

Lei nº 256/2018

Dispõe sobre a denominação de Posto de Saúde.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº. 021/2018, oriundo da Mesa Diretora, e sanciona a seguinte a Lei:

Art. 1º – Será denominado de **Posto de Saúde João de Almeida Oliveira**, o Posto de Saúde projetado no bairro Santa Clara;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 30 de outubro de 2018.


Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito